

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1079/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010447192202187,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ROSÂNGELA BARBOSA CORRÊA NUNES**, matrícula n. 121048, no Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público do Estado do Tocantins (Nupia).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça